FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 17/24

Constitui CEV para apresentar e discutir propostas que visem à implementação de um plano estratégico para prevenção e resposta a desastres naturais em São Vicente e Baixada Santista.
Autoria: Dr. Palmieiri

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, junto com a **SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** e demais órgãos e segmentos, apresentar e discutir propostas que visem à implementação de um plano estratégico para prevenção e resposta a desastres naturais em São Vicente e Baixada Santista.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Proj. Res. n.º 17/24
Proc. n.º 232/24